

## DESPACHO PRES N.º 3/2020 (Júris\_ Especialistas) de 09/07/2020

**Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pelo Professor Doutor em Ciência Política, Cidadania e Relações Internacionais, Agostinho Arnaldo da Silva Cardoso.**

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya, publicado em Diário da República no Regulamento n.º 457/2019 de 23 de maio, 2ª Série n.º 99, compete ao Presidente do ISPGAYA a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;
- O Professor Doutor em Ciência Política, Cidadania e Relações Internacionais, Agostinho Arnaldo da Silva Cardoso, docente do Instituto Superior Politécnico Gaya, solicitou a realização de provas para atribuição do título de especialista em Gestão e Administração, da área de educação e formação definida na Portaria n.º 256/2005, de 11 de março, com os dígitos 345;
- Foi constituído, em 30 de dezembro de 2010, um agrupamento para a atribuição do título de especialista entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.
- Por força dos normativos legais supracitados, o presidente do júri é o Presidente do ISPGAYA;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya (ISPGAYA) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico;
- Nos termos suprarreferidos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISPGAYA e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de Especialista requeridas por Agostinho Arnaldo da Silva Cardoso:

## Presidente do Júri:

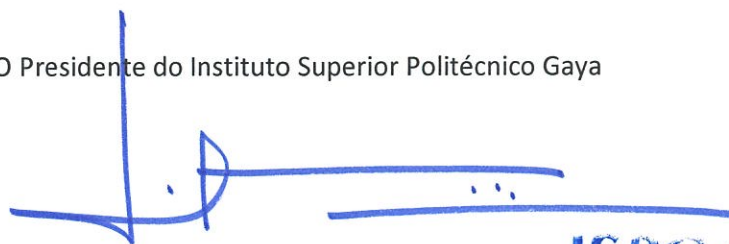
- Professor Coordenador Principal Lino Augusto Tavares Dias, na qualidade de Presidente do ISPGAYA;

## Vogais:

- Professora Doutora Ana Sofia de Sá Gil Rodrigues, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicada pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
- Professor Doutor Orlando Manuel Martins Marques de Lima Rua, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicada pelo Politécnico do Porto;
- Professor Doutor João Carlos da Rocha e Cunha Monteiro, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Superior Politécnico de Gaya;
- Dra. Margarida Couto, na qualidade de representante do Instituto de Gestão e Administração Pública;
- Eng<sup>a</sup> Soraya Maria Monteiro Patrício Carvalho, na qualidade de representante entidade Empresa Internacional de Certificação.

Vila Nova de Gaia, 9 de julho de 2020.

O Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya



Lino Augusto Tavares Dias  
(Professor Coordenador Principal)

**DESPACHO PRES N.º 4\_ (Júris \_ Especialistas) de 09/07/2020**

**Assunto: Delegação de competências para presidir a júri de candidatura ao Título de Especialista no Professor Doutor José Carlos Pereira de Morais.**

Nos termos do disposto no nº 4 do artigo 14.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Superior Politécnico Gaya, publicado em Diário da República pelo Regulamento nº 457/2019, 2ª Série n.º 99 de 23 de maio de 2019, e no n.º 4 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delego a competência para presidir ao júri das provas para a atribuição do título de especialista, requeridas pelo Professor Doutor Agostinho Arnaldo da Silva Cardoso no Professor Doutor José Carlos Pereira de Morais, Presidente do Conselho Técnico –Científico do ISPGAYA, não autorizando subdelegação de competências.

Vila Nova de Gaia, 9 de julho de 2020.

O Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya

  
**ISPGAYA**  
instituto superior politécnico  
Lino Augusto Tavares Dias  
(Professor Coordenador Principal)